



**Santa Marcelina**  
FACULDADE

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos  
cursos de graduação, Unidade Itaquera

# Vestibular

## 1º Semestre de 2025





## Edital de 02 de setembro de 2024

Processo Seletivo 1º semestre de 2025 – Prova Online  
Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Itaquera

A Diretora Geral da FACULDADE SANTA MARCELINA, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Cursos Superiores de Tecnologia em Radiologia e em Estética e Cosmética.**

## 1. DO PROCESSO SELETIVO 2025/1

O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 1º semestre de 2025 na Unidade Itaquera, localizada à R. Cachoeira Utupanema, 40 - Vila Carmosina – São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

### Quadro 1- Do curso e vagas

Cursos Superiores Modalidade Presencial	Total de vagas Autorizadas	Total de Vagas Matutino	Total de Vagas Noturno	ENEM	Exame Online	Reconhecimento/ Renovação
Administração Bacharelado	100		50	20	30	Portaria nº 386 D.O.U. de 14/08/2024
Ciências Contábeis Bacharelado	100		50	20	30	Portaria nº 948 D.O.U. de 31/08/2021
Enfermagem Bacharelado	200	50	50	20 Manhã 20 Noite	30 Manhã 30 Noite	Portaria nº 200 D.O.U. de 12/03/2021
Fisioterapia Bacharelado	160	30	30	12 Manhã 12 Noite	18 Manhã 18 Noite	Portaria nº 135 D.O.U. de 02/03/2018
Nutrição Bacharelado	160	30	30	12 Manhã 12 Noite	18 Manhã 18 Noite	Portaria nº 135 D.O.U. de 02/03/2018
Psicologia Bacharelado	100		50	20	30	Portaria nº 452 D.O.U. de 08/02/2022
Tecnologia em Radiologia Tecnólogo	150		50	20	30	Portaria nº 110 D.O.U. de 05/02/2021
Tecnologia em Estética e Cosmética Tecnólogo	80		40	16	24	Portaria nº 281 D.O.U. de 02/10/2020

### 1.1 Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online

1.1.1. A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e uma redação (Quadro 2).

### Quadro 2 – Conteúdo da prova

CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática	05
Matemática	05
Biologia	05
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Redação	---

1.1.2. Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta valerá 5 (cinco) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final do candidato (PF) será calculada pela média simples entre o resultado da redação e da pontuação da prova (PP).

$$PF = (PP + Redação) / 2.$$

1.1.3. A prova online tem duração de 3 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (até 13/02/2025) às 23h59 ou o **preenchimento das vagas**.

## 1.2. Ingresso com a nota do ENEM

1.2.1. O candidato deverá se inscrever pelo site <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao mesmo que apresente uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Itaquera. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a partir do ano de 2020.

1.2.2. As vagas fixadas para os cursos da Unidade Itaquera para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - **Dos Cursos e Vagas**.

1.2.3. Para ingresso com nota do ENEM o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

1.2.4. A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

1.2.5. Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar as provas do Processo Seletivo Prova Online, na data definida no item 1.1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

1.2.6. Caso seja solicitado o boletim ao candidato, a não apresentação do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido (no limite do dia 13/02/2025), configurará em eliminação dele no processo seletivo.

1.2.7. Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova online do Processo Seletivo inscrevendo-se até 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

## 2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. A inscrição ao Processo Seletivo 2025/1 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo>

2.2. O período de inscrições terá início no dia **23/09/2024 e encerrará dia 13/02/2025**.

2.3. A inscrição poderá ser efetuada pelo website da instituição <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/login> até às 23h59 do dia 13/02/2025.

## 3. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova (candidatos que realizarem a prova antes terão prioridade na convocação para matrícula).

3.2. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

3.3. Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na Redação. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de maior idade. Caso persista o empate, a decisão caberá à Comissão deste processo seletivo.

3.4. Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

3.5. Não haverá revisão nem vista de provas do Processo Seletivo.

3.6. Para os candidatos inscritos através do ENEM, a convocação dar-se-á de acordo com a data de inscrição e envio do boletim de desempenho Individual de Notas (caso solicitado), candidatos que realizarem a inscrição antes, terão prioridade na convocação para matrícula.

3.7. Aos candidatos do ENEM a instituição classificará os candidatos de acordo com a média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na redação.

## 4. DO CANDIDATO

4.1. Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo.

4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail: [secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br) até 2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.

4.3. Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o acesso pessoal e intransferível a ele encaminhado.

## 5. CALENDÁRIO

**Inscrições – Processo Seletivo 2025/1:** 23/09/2024 a 13/02/2025.

**Data do Exame Online:** 23/09/2024 a 13/02/2025 ou preenchimento das vagas.

**Inscrições – Processo Seletivo ENEM:** 23/09/2024 a 13/02/2025.

**Divulgação do resultado:** a partir de 26/09/2024 por e-mail.

## 6. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo Prova Online ou com nota do ENEM.

**Matrículas:** a partir de 26/09/2024 a 14/02/2025 ou **preenchimento total das vagas**.

### Documentos necessários para a Matrícula:

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

**Importante:** Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- a) Cédula de Identidade - **RG**;
- b) Comprovante de Pessoa Física- **CPF**;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- d) Comprovante de Residência - **CR**;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio\*- **CEM**;
- f) Histórico Escolar\* - **HE**;
- g) Carta Parceria (Desconto)\*\* – **DESC**.

h) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal.

\*Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

## 7. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

7.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina – unidade Itaquera, através do e-mail: [secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br](mailto:secretaria.fasmita@santamarcelina.edu.br)

7.2. A concessão do percentual de devolução de valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis antes do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será realizado o reembolso em até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

## 8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
23/09/2024	Início das inscrições no Processo Seletivo 2025/1
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo 2025/1 - ENEM
13/02/2025	Término das inscrições no Processo Seletivo 2025/1 – Prova Online
23/09/2024 a 13/02/2025	Prova online de Conhecimentos Gerais
26/09/2024 a 13/02/2025	Início da Divulgação do Resultado do Processo Seletivo
26/09/2024 a 14/02/2025	Matrícula do Processo Seletivo ou até o preenchimento das vagas

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de graduação da Faculdade Santa Marcelina oferecidos na Unidade Itaquera (exceto medicina) e restrito aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2025. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 35 (trinta e cinco) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Itaquera, **exceto medicina**.

9.2. Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3. No curso de ENFERMAGEM, do período noturno, os estágios Supervisionados da disciplina de Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde da Família deverão ser realizados no 9º semestre do curso, no horário matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o cronograma da disciplina.

9.4. No curso de NUTRIÇÃO, os 7º e 8º semestres deverão ser desenvolvidos no período matutino, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

9.5. No curso de TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA, os estágios supervisionados deverão ser desenvolvidos nos 4º, 5º e 6º semestres, nos períodos matutino ou vespertino, podendo ocorrer de 2ª a 6ª feira ou aos finais de semana.

9.6. No curso de FISIOTERAPIA, do período noturno, os estágios supervisionados serão desenvolvidos nos 7º e 8º semestres, no horário matutino ou no vespertino, simultaneamente com as disciplinas teóricas do noturno, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

9.7. No curso de TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, os estágios serão desenvolvidos do 2º ao 5º semestre, 50 horas semestrais, nos períodos matutinos ou vespertinos, podendo ocorrer de 2º a 6ª feira ou aos finais de semana.

9.8. No curso de PSICOLOGIA, as práticas e estágios supervisionados serão desenvolvidos no 7º, 8º, 9º e 10º semestres, no horário matutino ou vespertino, simultaneamente com as disciplinas teóricas do noturno, a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios curriculares supervisionados nas áreas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

9.9. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da unidade de Itaquera.



São Paulo, 02 de setembro de 2024.

**Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira**  
Diretora Geral  
Faculdade Santa Marcelina